



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 288/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Autoriza Doação de Terreno a ALDENOR
SOARES DE ALMEIDA**

Eu, Nevanda de Almeida Oliveira Lima, Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de minhas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. ALDENOR SOARES DE ALMEIDA, um terreno localizado na Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo 16,35 m de frente, por 19,50 m de fundos, confrontando-se no lado Norte com a Prefeitura Municipal; no lado Sul com a Prefeitura Municipal; no lado Leste com a Rua João Agripino de Oliveira; e no lado Oeste com Antonio Pereira Sobrinho e Inimaria Dantas da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PB, 28 de Novembro de 2008

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 288/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Autoriza Doação de Terreno a ALDENOR
SOARES DE ALMEIDA**

Eu, Nevanda de Almeida Oliveira Lima, Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de minhas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. ALDENOR SOARES DE ALMEIDA, um terreno localizado na Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo 16,35 m de frente, por 19,50 m de fundos, confrontando-se no lado Norte com a Prefeitura Municipal; no lado Sul com a Prefeitura Municipal; no lado Leste com a Rua João Agripino de Oliveira; e no lado Oeste com Antonio Pereira Sobrinho e Inimaria Dantas da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / PB, 28 de Novembro de 2008

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal